



**TERMO ADITIVO Nº 116/2022**

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 079/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.288.165/0001-91, situada a Avenida Duque de Caxias, nº 1.983, no centro do Município de Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Niuton Gilberto Dammann**, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 079/2019, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO do contrato nº 079/2019, passando os itens 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4 do contrato a vigorar com a seguinte redação e correspondente valor, após reajuste calculado com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses de 11,89%:

*“2.1.2 Pela hora técnica **R\$200,04 (duzentos reais e quatro centavos)** nos termos da proposta vencedora;*

*2.1.3 Pelo quilômetro rodado para atendimento in loco **R\$1,82 (um real e oitenta e dois centavos)** nos termos da proposta vencedora;*

*2.1.3.1 No caso de cobrança de valores nos termos previstos no subitem, estes ficam limitados ao valor da distância percorrida ou 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros, caso a distância percorrida tenha sido superior.*

*2.1.4 Pela locação mensal dos sistemas objeto deste contrato, nos termos do quadro seguinte:*

<b>Especificação</b>	<b>Locação Mensal</b>
Módulo Contabilidade	R\$ 1.454,79
Módulo Tesouraria	R\$ 860,76
Módulo Controle de Estoque Almojarifado	R\$ 424,32
Módulo Folha de Pagamento e Recursos Humanos	R\$ 1.818,49
Módulo Arrecadação	R\$ 1.454,79
Módulo Meio Ambiente	R\$ 400,07
Módulo Compras e Licitações	R\$ 666,79
Módulo Transparência	R\$ 424,32
Módulo Controle de Escolas	R\$ 788,02
Módulo Fundo de Aposentadoria e Pensão	R\$ 363,70



Módulo Geração de dados para Entidades Públicas Externas	R\$ 606,16
Módulo Portal Ambiental	R\$ 400,07
Módulo Controle de Frotas	R\$ 424,32
Módulo Geração LICITACON	R\$ 424,32
Módulo Exportação de dados das Licitações Para o Site do Município	R\$ 424,32
Módulo Portal do Contribuinte	R\$ 363,70
Módulo Nota Fiscal Eletrônica NFS-E	R\$ 727,40
Módulo E-Social	R\$ 1.151,72
Módulo Merenda	R\$ 266,71
Módulo Controle do Posto de Saúde	R\$ 545,55
Módulo Controle de Processos	R\$ 424,32
Módulo Solicitação de Alvará de Localização pela WEB	R\$ 363,70
Módulo Troca-Troca	R\$ 460,68
Módulo Controle Patrimonial	R\$ 436,44
Módulo Portal do Aluno	R\$ 460,68
Módulo de Senha de Atendimento	R\$ 363,70
Módulo SIM – Serviço de Inspeção Municipal	R\$ 484,93
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 16.984,77</b>
<b>VALOR TOTAL POR 12 MESES</b>	<b>R\$ 203.817,24</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E DO PRAZO do contrato nº 079/2019, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, a fim de ampliar para mais 12 (doze) meses a vigência do referido documento, **a contar de 22 de julho de 2022 a 21 de julho de 2023.**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 079/2019 e Termos aditivos 058/2020, 039/2021 e 089/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 21 de julho de 2022.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**TCHÊ INFORMÁTICA LTDA.**  
Niuton Gilberto Dammann  
CONTRATADA



Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Daiane Michele Hanauer**  
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892  
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 116/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a empresa **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA.**